

DECRETO Nº 6.159, DE 25 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

.....

II -

d) Marcia Naomi Shigetomi (titular) e Elaine Oliveira Dualibi (suplente), do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (SINODONTO);

.....

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1310313

DECRETO Nº 6.171, DE 26 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2173, DE 31 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município da Serra e considerando o disposto no art. 22 e parágrafos da Lei Municipal nº 2173/1999, que instituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério,

DECRETA:

Art.1º Nomeia os seguintes membros para compor Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, criada pela Lei Municipal nº 2173/1999:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação da Serra:

a) Maurício Romeira Barcelos - matrícula nº 23201;

b) Sandro Daré Lorenzoni - matrículas nºs 19.200 / 25843;

c) Solimar do Nascimento Leite - matrícula nº 16642;

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES:

a) Izaildo Marques da Silveira - matrícula nº 19201;

b) Marta Coelho Soares - matrícula 18689;

c) Virgínia Cláudia Piovezani Zinato Rocha - Matrícula nº 33855.

Parágrafo único. Os membros ficam nomeados para um mandato de 3 (três) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1310323

DECRETO Nº 6.138, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001 e, o inteiro teor do processo nº 26185/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **TAIRES ALMEIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1310334

